

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Extractos de despachos

Por despacho de 17 de Junho de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Julho do mesmo ano:

Pau Vai Sim, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariada, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções no 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Julho de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 9 de Julho de 1996, do chefe do Gabinete:

Inácio Veng Hou Hui, auxiliar qualificado, 1.º escalão, Fong Kuok Cheong, auxiliar qualificado, 3.º escalão, e João Rosário de Assunção, auxiliar, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovados, por mais um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento, a partir de 20 de Julho e 7 e 19 de Agosto de 1996, respectivamente.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, o despacho de 11 de Junho de 1996, publicado, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 29/96, II Série, de 17 de Julho, respeitante à mudança de escalão de 14 trabalhadores dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, pelo que se corrige o seguinte:

Onde se lê: «... progredindo para o 4.º escalão da categoria que detêm, ...»

deve ler-se: «... progredindo para o 5.º escalão da categoria que detêm, ...».

Gabinete do Governador, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Eltsio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 23 de Julho de 1996:

Licenciada Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes — rescindida, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de coordenadora do Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, a partir de 16 de Setembro de 1996.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 30/96, II Série, de 24 de

Julho, respeitante à aprovação, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 2 de Julho de 1996, dos contratos de subarrendamento celebrados entre a SPIC, Lda., e os promotores Liu's Comércio e Indústria, Limitada, Nittobo Mei Cheong — Companhia de Produção de Fibra de Vidro, Limitada, e Chin Ip — Indústria e Comércio de Produtos Eléctricos, Limitada, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «celebrados a 6 de Junho de 1996, entre a SPIC, Lda., e os promotores Liu's Comércio e Indústria, Nittobo Mei Cheong e Chin Ip — Indústria de Comércio de Produtos Eléctricos, Lda.»

deve ler-se: «celebrados a 3 de Junho de 1996, entre a SPIC, Lda., e os promotores Liu's Comércio e Indústria, Limitada, Nittobo Mei Cheong — Companhia de Produção de Fibra de Vidro, Limitada, e Chin Ip — Indústria e Comércio de Produtos Eléctricos, Limitada.».

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Afonso de Atayde e Melo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 99/SATOP/96

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Empresa Construtora Mei Cheong, Limitada, para a execução da empreitada «Reformulação da drenagem residual e pluvial da ilha de Coloane — 2.ª fase».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 22 de Julho de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 102/SATOP/96

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no averbamento ao contrato a celebrar entre o Território e a Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A., para a execução dos trabalhos a mais e a menos da empreitada «Concepção e construção do viaduto de acesso Norte ao Túnel da Guia».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 25 de Julho de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 103/SATOP/96

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços

de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Lei Seng — Construções, Limitada, para a execução da empreitada «Novas instalações dos Serviços de Migração da PSP».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 24 de Julho de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 104/SATOP/96

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Companhia de Construção e Obras de Engenharia Tong Lei, Limitada, para a execução da empreitada «Museu de Macau na Fortaleza do Monte».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 24 de Julho de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho n.º 12-I/SAAEJ/96, de 19 de Julho, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciado Luís Maria Lopes Vieira de Oliveira Dias — renovada, nos termos do artigo 9.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, para exercer, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1996, a comissão de serviço no cargo de presidente do Instituto Politécnico de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 17 de Junho de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Julho do mesmo ano:

Leong Iok I — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 24 de Julho de

1996, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Defesa Nacional e de S. Ex.^a o Governador, de 19 de Junho e 12 de Julho de 1996, respectivamente:

Luís Manuel Ramos da Fonseca, técnico superior assessor, 1.º escalão, destes Serviços — transferido para o quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal do Ministério da Defesa Nacional, a partir de 1 de Setembro de 1996, nos termos do artigo 70.º, n.º 2, do EOM, aprovado pela Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, com as alterações das Leis n.ºs 53/79, de 14 de Setembro, e 13/90, de 10 de Maio.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 19 de Julho de 1996:

Yeung Hang Choi, aliás Evangeline Yeung, e Chan Leng Leng, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 13/96, II Série, de 27 de Março — nomeados, definitivamente, assistentes de relações públicas principais, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lídia da Luz*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 7 e 14 de Junho de 1996, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Dora Maria Botelho Amaro de Almeida, professora provisória do ensino secundário destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, nível 5, índice 430, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1996, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Lo Ioi Peng — alterada a 3.ª cláusula do contrato de assalariamento, atribuindo-lhe o índice 160, com referência à categoria de operário semiqualeficado, 4.º escalão, a que se refere o mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Julho de 1996.

Por despachos de 15 de Junho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Che Chi Keong e Ku Hon Keong — alteradas as 3.ªs cláusulas dos contratos de assalariamento, atribuindo-lhes os índices 150 e

120, com referência às categorias de operário semiqualeficado e auxiliar, ambos do 3.º escalão, a que se refere o mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 23 e 24 de Julho de 1996, respectivamente.

Por despacho de 15 de Junho de 1996, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Maria Manuela Martins Antunes dos Santos — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 590, com referência à categoria de professor do ensino preparatório, 4.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Junho de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 15 de Junho de 1996, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho do mesmo ano:

Bacharel Maria da Conceição Alferes de Albuquerque Salavisa e licenciada Maria Luísa Ferreira de Almeida — alteradas as 3.ªs cláusulas dos seus contratos além do quadro, atribuindo-lhes os índices 625 e 590, com referência às categorias de professores do ensino secundário, 5.ª fase, e do ensino preparatório, 4.ª fase, ambos do nível 1 do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 15 e 29 de Junho de 1996, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo discriminados — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria a cada um indicada, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciados Lau Wai Mei, Iun Pui I e Kong Wai Meng, como técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 1 de Agosto de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Chau Hong Kit, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 1 de Julho de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 21 de Junho de 1996, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Fok Weng Chun, Lo Chung Shing e Tong Weng Wa — alteradas as 3.ªs cláusulas dos contratos de assalariamento, atribuindo-

-lhes os índices 130, 150 e 120, com referência às categorias de operário, auxiliar qualificado e auxiliar, todos do 3.º escalão, a que se refere o mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1, 20 e 26 de Agosto de 1996, respectivamente.

Por despachos de 21 de Junho de 1996, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 12 e 16 de Julho do mesmo ano, respectivamente:

Licenciada Ieong Fong Leng — renovado o contrato além do quadro, com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, por mais um ano, a partir de 1 de Agosto de 1996, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Maria Gabriela Ferraz Pinheiro Gaspar Leal de Carvalho — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 420, com referência à categoria de professor do ensino primário, 4.ª fase, nível 3, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Junho de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 28 de Junho de 1996, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciadas Paulina de Jesus Firmo Mineiro e Lúcia Maria Jacinto de Carvalho — renovados os seus contratos além do quadro como professoras do ensino secundário, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1996, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 19 Julho de 1996, do subdirector destes Serviços:

Chan Soi Heng, professora provisória do ensino primário luso-chinês, assalariada, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro de 1996.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, se rectifica o extracto de despacho respeitante à nomeação definitiva do bacharel Wong Chi Weng, publicado no *Boletim Oficial* n.º 29/96, II Série, de 17 de Julho:

Onde se lê: «técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão»

deve ler-se: «técnico de 2.ª classe, 1.º escalão».

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 28 de Março de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho do mesmo ano:

Ana Maria Caçorino da Palma Baracho da Silveira e Lorena — contratada além do quadro, ao abrigo do artigo 69.º, n.º 1, do EOM, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de chefe de serviço de clínica geral, 1.º escalão, índice 650, a partir de 17 de Junho de 1996 até 1 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 26 de Abril de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho do mesmo ano:

Mário José Morgado dos Reis, assistente hospitalar, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª, sendo-lhe atribuído o 3.º escalão da mesma categoria, a partir de 10 de Agosto de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Junho de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho do mesmo ano:

Ana Cristina Macieira Belo Neves, Ana Maria Macedo Teixeira e Filipe Xavier Nascimento — nomeados, em comissão de serviço, nos termos do artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho, enfermeiros especialistas, grau 3, 1.º escalão, índice 425, da carreira de enfermagem destes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 e 21 de Junho de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 19 e 12 de Julho do mesmo ano, respectivamente:

Cheong Wai Cheng — contratada além do quadro para exercer funções de enfermeira, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 5/94/M, de 24 de Janeiro, pelo período de um ano, a partir de 9 de Julho de 1996.

Pun Fong I, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência ao 2.º escalão da mesma categoria, a partir de 11 de Julho de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Julho de 1996:

Ieong Kuok Chon, médico não diferenciado, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais seis meses, a partir de 3 de Julho de 1996.

Chan Chi Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Agosto de 1996.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 18 de Julho de 1996:

Ng Mao Chan e Lo Lao Ngan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa e enfermeiro, licenças n.ºs C-0357 e E-1178, respectivamente.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 23 e 24 de Julho de 1996, respectivamente:

Woo Iun Meng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0018.

Clínica de Burma Oversea Chinese Association — concedido alvará para funcionamento à clínica, sita na Rotunda de Carlos da Maia, n.º 1-C, 1.º andar, Macau, alvará n.º AL-0012.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de 24 de Abril de 1996, de S. Ex.^a o Governador:

Caetano Moreira de Barros, a exercer funções no Tribunal de Competência Genérica, e Maria Teresa Soares Correia, a exercer funções na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, ambos recrutados no exterior — renovada a sua prestação de serviço no Território, em regime de contrato além do quadro, por mais um ano, como escrivão-adjunto de 1.ª classe, 3.º escalão, e primeira-ajudante, 3.º escalão, respectivamente, ao abrigo dos artigos 1.º, n.º 2, e 7.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 1996.

Por despacho de 11 de Junho de 1996, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Julho do mesmo ano:

Angélica Vieira da Silva — contratada, por assalariamento, para exercer funções de técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, pelo período de um ano, a partir de 2 de Julho de 1996, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 18 de Junho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Julho do mesmo ano:

Wong Kuok Weng e Chao Man Chong — contratados, por assalariamento, para exercerem funções de adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1996, no Instituto de Menores, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o, n.º 3, alínea *b*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 18 de Junho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Julho do mesmo ano:

Chung Koon Lang, técnico auxiliar de 2.^a classe, 3.^o escalão, assalariado, do Instituto de Menores — alterada a categoria para adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, a partir de 18 de Junho de 1996, do mesmo Instituto, de acordo com o artigo 12.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, mantendo-se as restantes cláusulas contratuais, nos termos do artigo 27.^o, n.ºs 1 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 10 de Julho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 19 do mesmo mês e ano:

Verónica Young, adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, assalariada, do Centro de Formação de Magistrados — autorizada a alteração contratual para o 3.^o escalão da mesma categoria, índice 290, nos termos do artigo 27.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 25 de Julho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Lei Keng Man, Chan Ka Chun e Ieong Chong Lit, técnicos auxiliares de 2.^a classe, 3.^o escalão, assalariados, do Instituto de Menores — rescindidos os respectivos contratos, com justa causa, a partir de 25 de Julho de 1996, ao abrigo do artigo 28.^o, n.º 1, alínea *d*), conjugado com os artigos 28.^o, n.º 3, e 279.^o, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência aos n.ºs 2, alíneas *b*) e *d*), 4 e 6, do mesmo preceito legal.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 29/96, II Série, de 17 de Julho, referente à nomeação definitiva da licenciada Cheong Chui Ling no lugar de técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, destes Serviços, se rectifica:

Onde se lê: «..., técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão ...»

deve ler-se: «..., técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão ...».

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Julho de 1996:

Nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 17/78/M, de 3 de Junho, conjugado com o artigo 8.^o do Despacho n.º 27/GM/93, de 29 de Abril, foram autorizadas as seguintes inscrições:

Auditor

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças de:

Data	Nome	Nome em chinês
08-04-96	Fung Chi Wai	馮志威

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento de:

Data	Nome	Nome em chinês
27-05-96	Tsang Cheong Wai	曾章偉
03-06-96	Manuel Maria dos Santos Gonçalves	

Contabilista

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças de:

Data	Nome	Nome em chinês
08-04-96	Chek Fong I	戚鳳儀

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento de:

Data	Nome	Nome em chinês
06-05-96	Maria Amélia Monteiro Rodrigues	
»	Lei Chi Ieng	李志英
27-05-96	Ana Tang	鄧思琪
03-06-96	Carlos da Silva Manhão	
»	Maria Edite Sales da Silva	
»	Kan Soi In	簡瑞燕
»	Iung It Kuai	翁月桂
»	Law Mei Ling	羅美玲
»	Lei Hong Kuong	李洪光
»	Luís Chong	鍾國榮
21-06-96	Yim Lai Kwun	嚴麗君
»	U Lai Kok	余麗菊

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

Declarações

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços	Referência
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código			
07	00				«Despacho do Ex. ^{mo} Sr. SAASO, de 17 de Julho de 1996».
			Serviços de Estatística e Censos		
	8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 1 133 900,00	
	8-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 32 000,00	
	8-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	\$ 6 600,00	
	8-01-0	01-01-03-01	Remunerações	\$ 1 133 900,00	
	8-01-0	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	\$ 38 600,00	
	8-01-0	01-02-03-00	Trabalho extraordinário	\$ 300 000,00	
	8-01-0	01-02-10-00	Abonos Diversos - Numerário	\$ 210 000,00	
	8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 50 000,00	
	8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 70 000,00	
	8-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	\$ 50 000,00	
	8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 380 000,00	
	8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 1 852 500,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Código	Alín.			
12	00					«Despacho do Ex.º Sr. SAASO, de 17 de Julho de 1996».
			Despesas Comuns			
	9-03-0	05-04-00-00	-13		\$ 63 000,00	
			Dotação provisional			
27	03					«Despacho do Ex.º Sr. SAASO, de 17 de Julho de 1996».
			Capitania dos Portos de Macau -- Escola de Pilotagem de Macau			
	1-01-3	02-03-09-00	-04	\$ 63 000,00		
			Pagamento aos fornecedores			
				\$ 63 000,00	\$ 63 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Código	Alín.			
32	00					«Despacho do Ex.º Sr. SAASO, de 17 de Julho de 1996».
			Directoria da Polícia Judiciária			
	1-02-1	02-01-07-00			\$ 50 000,00	
			Equipamento de secretaria			
	1-02-1	02-03-06-00		\$ 150 000,00	\$ 100 000,00	
			Representação			
	1-02-1	07-10-00-00			\$ 150 000,00	
			Maquinaria e equipamento			
				\$ 150 000,00	\$ 150 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação				Rubricas	Reforços	Referência
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Código	Alín.			
37	00			Instituto dos Desportos de Macau		«Despacho do Ex. ^{mo} Sr. SAASO, de 17 de Julho de 1996».
	7-02-0	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	\$ 361 460,00	
	7-02-0	01-01-01-02		Prémio de antiguidade	\$ 24 850,00	
	7-02-0	01-01-02-01		Remunerações	\$ 350 000,00	
	7-02-0	01-01-03-01		Remunerações		\$ 403 320,00
	7-02-0	01-01-03-02		Prémio de antiguidade		\$ 28 210,00
	7-02-0	01-01-04-01		Salários	\$ 41 860,00	
	7-02-0	01-01-04-02		Prémio de antiguidade	\$ 3 360,00	
	7-02-0	01-01-05-01		Salários		\$ 350 000,00
	7-02-0	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	\$ 80 000,00	
	7-02-0	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens		\$ 40 000,00
	7-02-0	02-03-02-01		Energia eléctrica	\$ 30 000,00	
	7-02-0	02-03-02-02		Outros encargos das instalações		\$ 50 000,00
	7-02-0	02-03-07-00		Publicidade e propaganda	\$ 30 000,00	
	7-02-0	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos		\$ 50 000,00
					\$ 921 530,00	\$ 921 530,00

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — O Subdirector dos Serviços, *Hernâni Machado Duarte*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 28 de Junho de 1996:

Ng Sio Ing, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, na categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Agosto de 1996.

Lei Kuok Ian, Diamantino Rafael Castilho e Choi Wai Leong, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nas categorias de auxiliar qualificado, 4.^o escalão, operário, 2.^o escalão, e operário qualificado, 2.^o escalão, índices 160, 120 e 160, respectivamente, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o primeiro a partir de 16 e os restantes a partir de 17 de Agosto de 1996.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — A Directora dos Serviços, substituta, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*, subdirectora.

SERVIÇOS DE ECONOMIA**Extractos de despachos**

Por despacho de 11 de Junho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Chau Pi Pi, auxiliar, 2.^o escalão, assalariado, destes Serviços — alterado, por averbamento, o seu contrato de assalariamento, passando a ser remunerado pelo índice 120, correspondente ao 3.^o escalão da mesma categoria, a partir de 11 de Junho de 1996.

Por despachos de 11 de Junho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Cheng Kam Vong — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, para o desempenho de funções de técnica superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 26.^o, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Kuan U Keong ou Kwan Yu Keong, Chan Sok I Boyol, Kók Sok Meng e Vong Kam Hou — alterados, por averbamento, os seus contratos além do quadro para exercerem funções de assistente de informática principal, para o primeiro, de adjunto-técnico de 1.^a classe, para o segundo, e de segundos-oficiais, para os restantes, todos do 1.^o escalão, nestes Serviços, a partir de 11 de Junho de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 27 de Junho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciado Lei Chi Man, técnico superior de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, destes Serviços — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do artigo 22.^o, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Junho de 1996.

Por despacho de 5 de Julho de 1996, da subdirectora dos Serviços:

Maria Cecília Lopes Alves Mendes Pata — dado por findo, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, destes Serviços, a partir da data de início de funções no Instituto Cultural.

Rectificação

Por ter saído incompleto, por lapso destes Serviços, se rectifica o extracto de despacho respeitante à renovação do contrato além do quadro, celebrado com Chan Io Pan, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/96, II Série, de 17 de Abril:

Onde se lê: «Por despacho de 23 de Fevereiro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças:»

deve ler-se: «Por despacho de 23 de Fevereiro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Março do mesmo ano:

(É devido o emolumento de \$ 24,00)»

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

**SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****Extractos de despachos**

Por despachos de 6 de Junho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Ip Sau Mei e Irene Wong Martins — nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro destes Serviços, a partir de 5 de Julho de 1996, nos termos do artigo 22.^o, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 13 e 17 de Junho de 1996, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

António Abel Teles Pereira, adjunto-técnico de 2.^a classe, 3.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, com início em 10 de Agosto de 1996, ao abrigo do artigo 26.^o, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Licenciado Manuel Fernando Manaças Ferreira — rescindido, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro de 1996, o contrato além

do quadro para o exercício de funções de técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, cessando definitivamente funções no Território.

Por despachos de 19 de Junho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Licenciados Ao Peng Kin, Cheng Tou Chun e Chong Keng Un, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, a partir de 21 de Agosto de 1996, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despacho de 26 de Junho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Lai Weng Leong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, com início em 21 de Agosto de 1996, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as restantes condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Junho de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho do mesmo ano:

Licenciado Tong Si Man, meteorologista de 1.ª classe, 1.º escalão, — nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de chefe do Centro de Clima e Ambiente Atmosférico destes Serviços, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugado com o artigo 23.º, n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 64/94/M, de 26 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Julho de 1996:

Vong Va Pan, auxiliar qualificado, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, e alterado, por averbamento, o referido contrato, passando o índice a ser 140, correspondente ao 2.º escalão da mesma categoria, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 1996.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 29/96, II Série, de 17 de Julho, referente à contratação, por assalariamento, para exer-

cerem funções de estagiários para observador meteorológico destes Serviços, se rectifica:

Onde se lê: «...Chong Vai In...»

deve ler-se: «...Chon Vai In...».

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — O Director dos Serviços, *António Pedro F. da Costa Malheiro*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 18 de Julho de 1996:

Truong So Quyen, auxiliar qualificado, 5.º escalão, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 20 de Agosto de 1996.

Tendo sido autorizado por despacho de 12 de Julho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, o reforço de MOP 1 000 000,00 na dotação atribuída ao orçamento Miss Macau, do orçamento do FTM'96, junto se publica a seguinte alteração na distribuição no respectivo orçamento individualizado de Miss Macau de 1996:

Classificação económica	Designação	Reforço
	<i>Despesas correntes</i>	
02-03-05-02-00	Transportes por outros motivos ...	\$ 51 500,00
02-03-05-03-00	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 6 000,00
02-03-07-00-05	Cobertura da T.V.	\$ 626 000,00
02-03-08-01-00	Estudos e trabalhos especiais	\$ 316 500,00
	<i>Total</i>	\$ 1 000 000,00

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento individualizado de Miss Macau de 1996, autorizada por despacho de 12 de Julho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Classificação económica	Designação	Reforço	Anulação
	<i>Despesas correntes</i>		
02-02-07-01-00	Troféus/faixas		\$ 28 000,00
02-03-05-02-00	Transportes por outros motivos	\$183 500,00	
02-03-07-00-01	Produção do espectáculo		\$ 34 000,00
02-03-07-00-02	Produção	\$185 500,00	
02-03-07-00-03	Publicidade		\$100 000,00
02-03-07-00-06	Ações de animação		\$ 15 000,00
02-03-07-00-07	Outros		\$130 000,00
02-03-08-02-00	Comissões		\$ 5 000,00
	<i>Outras despesas correntes</i>		
05-01-00-00-00	Prémios		\$ 57 000,00
	<i>Total</i>	\$369 000,00	\$369 000,00

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento do Fundo de Turismo de Macau de 1996, autorizada por despacho de 12 de Julho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Classificação económica	Designação	Reforço	Anulação
	<i>Despesas correntes</i>		
	Bens e serviços		
02-03-07-00-01	Acções em mercados externos		\$1 200 000,00
02-03-07-00-10	Visitas de familiarização	\$ 200 000,00	
02-03-08-02-02	Miss Macau	\$1 000 000,00	
	<i>Total</i>	\$1 200 000,00	\$1 200 000,00

Extractos de alvarás

Foi emitido o alvará n.º 15/96, em 11 de Julho, em nome da sociedade «Air-Cruise Travel — Agência de Viagens e Turismo, Limitada», em chinês «Wan U Loi Iao Iao Han Cong Si» e em inglês «Air-Cruise Travel Limited», para a agência de viagens e turismo «Air Cruise Travel — Agência de Viagens e Turismo, Limitada», em chinês «Wan U Loi Iao Iao Han Cong Si» e em inglês «Air Cruise Travel Limited», sita na Rua de Pequim, n.ºs 244-246, 11.º andar, «D», Macau Finance Centre.

(Custo desta publicação \$ 272,00)

Foi emitido o alvará n.º 16/96, em 11 de Julho, em nome da sociedade «Agência de Viagens Turísticas Rainbow Holiday, Limitada», em chinês «Choi Hong Ka Kei Loi Hang Se Iao Han Cong Si» e em inglês «Rainbow Holiday Travel Agent Limited», para a agência de viagens e turismo «Agência de Viagens Turísticas Rainbow Holiday», em chinês «Choi Hong Ka Kei Loi Hang Se» e em inglês «Rainbow Holiday Travel Agency», sita na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 178-A, r/c.

(Custo desta publicação \$ 272,00)

Foi emitido o alvará n.º 18/96, em 22 de Julho, em nome da sociedade «Agência de Viagens Chan Kam Po, Limitada», em chinês «Chan Kam Po Ka Kei Iao Han Cong Si» e em inglês «Chan Kam Po Services and Agency Limited», para a agência de viagens e turismo «Agência de Viagens Kam Po», em chinês «Kam Po Ka Kei» e em inglês «Kam Po Service and Agency», sita na Avenida do Ouvidor de Arriaga, edifício Centro Camões, r/c, loja L.

(Custo desta publicação \$ 254,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos de 25 de Junho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas,

visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho do mesmo ano:

Licenciado Tang Ieng Chun, adjunto desta Capitania — nomeado, em comissão de serviço, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, pelo período de um ano, renovável, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, indo preencher um dos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março, e nunca provido, sendo exonerado do cargo de adjunto, a partir da data da posse do referido cargo da mesma Capitania.

Licenciado Lei Veng Seng, técnico superior de 2.ª classe desta Capitania — nomeado, em comissão de serviço, adjunto do chefe do Departamento de Actividades Marítimas, pelo período de um ano, renovável, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, indo preencher o lugar que vagou na sequência da nomeação do técnico superior de 1.ª classe, Kuong Wa Kuok, para o cargo de chefe de divisão, sendo exonerado do cargo de técnico superior de 2.ª classe, a partir da data da posse do referido cargo da mesma Capitania.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Capitania dos Portos, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — Pelo Capitão dos Portos, o Chefe do Departamento de Administração e Gestão, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extracto de despacho

Por despacho de 15 de Julho 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Leong Kin Wa, técnico adjunto de radiocomunicações de 2.ª classe, 3.º escalão — renovado, por mais seis meses, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a alteração dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, o contrato além do quadro destes Serviços, a partir de 21 de Agosto de 1996.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — O Director dos Serviços, *Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira*, coronel de artilharia.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos de 17 de Maio de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho do mesmo ano:

Os instruendos do 2.º Turno do SST/Normal/1995, abaixo indicados — nomeados, provisoriamente, por urgente conveniência de serviço, guardas, 1.º escalão, do quadro abaixo indicado deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 79.º, n.º 2, do EMFSM,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 18 de Maio de 1996:

Do quadro geral masculino:

Inst. no. 2041/95	Guarda no. 112961, CHAU KOI WA	Inst. no. 2088/95	Guarda no. 163961, LOU CHAK WAI
Inst. no. 2075/95	Guarda no. 113961, LEONG VAI SON	Inst. no. 2090/95	Guarda no. 164961, U HON LONG
Inst. no. 2106/95	Guarda no. 114961, LAM VAI MAN	Inst. no. 2057/95	Guarda no. 165961, NG KA FAI
Inst. no. 2087/95	Guarda no. 115961, PANG SAI HUNG	Inst. no. 2044/95	Guarda no. 166961, CHAN IO
Inst. no. 2086/95	Guarda no. 116961, LAM KIN CHI, aliás LIM KENG CHEE	Inst. no. 2139/95	Guarda no. 167961, LEONG KIN MENG
Inst. no. 2042/95	Guarda no. 117961, CHEANG ION KIN	Inst. no. 2063/95	Guarda no. 168961, LAM FAI
Inst. no. 2043/95	Guarda no. 118961, WONG YIU MAN	Inst. no. 2157/95	Guarda no. 169961, LEE SIO NANG
Inst. no. 2096/95	Guarda no. 119961, FONG PENG LON	Inst. no. 2045/95	Guarda no. 170961, TSANG WAI KEUNG
Inst. no. 2159/95	Guarda no. 120961, LAO WAI SANG	Inst. no. 2160/95	Guarda no. 171961, FONG HEI KIN
Inst. no. 2097/95	Guarda no. 121961, MA CHON FAI	Inst. no. 2060/95	Guarda no. 172961, LAM IOK
Inst. no. 2062/95	Guarda no. 122961, KUAI KAM LEONG	Inst. no. 2098/95	Guarda no. 173961, HO CHONG ON
Inst. no. 2146/95	Guarda no. 123961, LAM KUAI TONG	Inst. no. 2076/95	Guarda no. 174961, LAO KAM PIU
Inst. no. 2161/95	Guarda no. 124961, CHOU CHAN WA	Inst. no. 2077/95	Guarda no. 175961, HOI KAM HONG
Inst. no. 2049/95	Guarda no. 125961, KUONG KAM CHAO	Inst. no. 2058/95	Guarda no. 176961, LAI IN KUONG
Inst. no. 2050/95	Guarda no. 126961, KUAN KIN CHEONG	Inst. no. 2156/95	Guarda no. 177961, LEUNG WAI KIT
Inst. no. 2081/95	Guarda no. 127961, IEONG WENG FONG	Inst. no. 2141/95	Guarda no. 178961, CHEANG CHON MAN
Inst. no. 2153/95	Guarda no. 128961, AU IO KEI	Inst. no. 2093/95	Guarda no. 179961, CHIO PENG FAI
Inst. no. 2051/95	Guarda no. 129961, CHAO LOI IEONG	Inst. no. 2100/95	Guarda no. 180961, LEI KA WENG
Inst. no. 2154/95	Guarda no. 130961, VU CHAN MAN	Inst. no. 2071/95	Guarda no. 181961, WONG IENG KIT
Inst. no. 2103/95	Guarda no. 131961, LEI POU WENG	Inst. no. 2083/95	Guarda no. 182961, ALFREDO GOMES RITCHIE
Inst. no. 2165/95	Guarda no. 132961, RUDY CHANDRA	Inst. no. 2163/95	Guarda no. 183961, U KUOK KUN
Inst. no. 2137/95	Guarda no. 133961, FONG CHI CHONG	Inst. no. 2107/95	Guarda no. 184961, CHAN IONG
Inst. no. 2115/95	Guarda no. 134961, LAI CHAN SONG	Inst. no. 2102/95	Guarda no. 185961, KAM WAI MENG
Inst. no. 2094/95	Guarda no. 135961, TOU WAI KIT	Inst. no. 2070/95	Guarda no. 186961, CHEANG SAO KEONG
Inst. no. 2149/95	Guarda no. 136961, TAM KAM LOI	Inst. no. 2067/95	Guarda no. 187961, LEE WAI LON
Inst. no. 2150/95	Guarda no. 137961, CHAN TAK PENG ou TRAN TAK PHENG	Inst. no. 2116/95	Guarda no. 188961, IEONG WAI KUOK
Inst. no. 2052/95	Guarda no. 138961, SI LEONG CHI	Inst. no. 2132/95	Guarda no. 189961, NG KUAN HONG
Inst. no. 2053/95	Guarda no. 139961, WONG KUOK WA	Inst. no. 2095/95	Guarda no. 190961, SIO SU HONG
Inst. no. 2092/95	Guarda no. 140961, WONG CHIM MEI	Inst. no. 2047/95	Guarda no. 191961, LO CHI IN
Inst. no. 2128/95	Guarda no. 141961, CHANG CHI MENG, aliás FRANCISCO CHANG	Inst. no. 2066/95	Guarda no. 192961, CHAN HO CHI
Inst. no. 2073/95	Guarda no. 142961, IO KUOK KAM	Inst. no. 2099/95	Guarda no. 193961, CHEONG KOK PAN
Inst. no. 2064/95	Guarda no. 143961, CHUNG WAI KWONG	Inst. no. 2118/95	Guarda no. 194961, WONG KIN WENG
Inst. no. 2089/95	Guarda no. 144961, LONG SIO KIT	Inst. no. 2131/95	Guarda no. 195961, LEI KIN WAI
Inst. no. 2056/95	Guarda no. 145961, PANG CHI KEUNG	Inst. no. 2074/95	Guarda no. 196961, KUAN CHI HOU
Inst. no. 2054/95	Guarda no. 146961, TAI KUOK KUN	Inst. no. 2138/95	Guarda no. 197961, KUAN KUAI SENG
Inst. no. 2158/95	Guarda no. 147961, CHIO SONG TAT	Inst. no. 2135/95	Guarda no. 198961, WONG WAI IAM
Inst. no. 2055/95	Guarda no. 148961, CHAN PUI	Inst. no. 2142/95	Guarda no. 199961, LIO KEANG KEI
Inst. no. 2104/95	Guarda no. 149961, CHONG SIO LON	Inst. no. 2084/95	Guarda no. 200961, TANG KAM WA
Inst. no. 2152/95	Guarda no. 150961, LEI CHI IP	Inst. no. 2145/95	Guarda no. 201961, MAK KAM WU
Inst. no. 2164/95	Guarda no. 151961, LEI KIT LAM	Inst. no. 2130/95	Guarda no. 202961, TAM KA KIN
Inst. no. 2136/95	Guarda no. 152961, UNG KUOK HENG	Inst. no. 2072/95	Guarda no. 203961, CHAN ION KEONG
Inst. no. 2148/95	Guarda no. 153961, VENG LOC HO	Inst. no. 2155/95	Guarda no. 204961, CHAO KUOK LONG
Inst. no. 2078/95	Guarda no. 154961, PANG IO KEI	Inst. no. 2112/95	Guarda no. 205961, KOU KAM MAN
Inst. no. 2168/95	Guarda no. 155961, U WENG KEONG	Inst. no. 2113/95	Guarda no. 206961, LEI CHOU HEI
Inst. no. 2147/95	Guarda no. 156961, WONG WAI IAM	Inst. no. 2143/95	Guarda no. 207961, KAM SIO MENG
Inst. no. 2046/95	Guarda no. 157961, CHIO WAI IN	Inst. no. 2129/95	Guarda no. 208961, POON SAI PENG
Inst. no. 2140/95	Guarda no. 158961, NG CHI KEONG	Inst. no. 2120/95	Guarda no. 209961, LAM MOK TONG
Inst. no. 2065/95	Guarda no. 159961, LAM CHON	Inst. no. 2126/95	Guarda no. 210961, CHAN WAI LEONG
Inst. no. 2133/95	Guarda no. 160961, LAM MAO WONG	Inst. no. 2127/95	Guarda no. 211961, HO KA HO
Inst. no. 2085/95	Guarda no. 161961, LEI CHI KONG	Inst. no. 2169/95	Guarda no. 212961, CHIM CHI FONG
Inst. no. 2105/95	Guarda no. 162961, KAM PENG IO	Inst. no. 2110/95	Guarda no. 213961, AO WAI KEI
		Inst. no. 2082/95	Guarda no. 214961, LEONG CHUNG LEONG
		Inst. no. 2059/95	Guarda no. 215961, HOI PENG WAI
		Inst. no. 2123/95	Guarda no. 216961, TAM KUOK WAI
		Inst. no. 2117/95	Guarda no. 217961, HO NGAN CHEK
		Inst. no. 2122/95	Guarda no. 218961, MAN WAI CHAO
		Inst. no. 2125/95	Guarda no. 219961, IEONG HING KI
		Inst. no. 2167/95	Guarda no. 220961, WONG CHI CHONG
		Inst. no. 2111/95	Guarda no. 221961, IEONG WA HONG

Inst. no. 2109/95	Guarda no. 222961, SOU CHI CHONG
Inst. no. 2114/95	Guarda no. 223961, SIU KWOK KEUNG
Inst. no. 2101/95	Guarda no. 224961, CHEONG CHEOK IAM
Inst. no. 2134/95	Guarda no. 225961, CHEUNG CHI FAT
Inst. no. 2069/95	Guarda no. 226961, CHOI FONG KEI
Inst. no. 2121/95	Guarda no. 227961, WONG WAI MENG
Inst. no. 2108/95	Guarda no. 228961, CHAN CHAK FOK
Inst. no. 2061/95	Guarda no. 229961, YU SOI MENG
Inst. no. 2119/95	Guarda no. 230961, WONG SENG IAN
Inst. no. 2166/95	Guarda no. 231961, CHEANG MAN
Inst. no. 2162/95	Guarda no. 232961, CHAN WENG FAT
Inst. no. 408/95	Guarda no. 233961, HO IOK SAN
Inst. no. 2124/95	Guarda no. 234961, LEI PAK LON

Do quadro geral feminino:

Inst. no. 2172/95	Guarda no. 235960, LO SOK HA
Inst. no. 2170/95	Guarda no. 236960, MARTA ISABEL DA SILVA ESTEVES
Inst. no. 2173/95	Guarda no. 237960, TAM UT VA
Inst. no. 2187/95	Guarda no. 238960, CHEONG IEK
Inst. no. 2171/95	Guarda no. 239960, CHAO SU CHENG, aliás CHAO SU SIN
Inst. no. 2183/95	Guarda no. 240960, LEONG TONG FONG
Inst. no. 2179/95	Guarda no. 241960, HOI SAO SEONG
Inst. no. 2180/95	Guarda no. 242960, LAM IO OI
Inst. no. 2181/95	Guarda no. 243960, LOK SIO LAN
Inst. no. 2182/95	Guarda no. 244960, MAK KAM SIM
Inst. no. 2178/95	Guarda no. 245960, VONG VENG U
Inst. no. 2188/95	Guarda no. 246960, CHOU VAI SIN, aliás CHOW FEE SHIN
Inst. no. 2174/95	Guarda no. 247960, UN KIN LENG
Inst. no. 2176/95	Guarda no. 248960, LAO SOK I
Inst. no. 2175/95	Guarda no. 249960, SIN LEI IO
Inst. no. 2186/95	Guarda no. 250960, CHEANG KIM HENG
Inst. no. 2185/95	Guarda no. 251960, WONG MAN VA
Inst. no. 2177/95	Guarda no. 252960, WONG CHENG SIN
Inst. no. 2189/95	Guarda no. 253960, PONG SIO WENG

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho homologatório do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 31 de Maio de 1996:

Lao Chan Chong, guarda n.º 200 941 — dispensado do serviço, cessando assim o vínculo que o liga às Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 77.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com efeitos à data da efectiva notificação ocorrida em 13 de Junho de 1996.

Por despachos homologatórios do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 3 de Junho de 1996:

Lou Meng Si, guarda n.º 312 911, deste Corpo de Polícia — exonerado do seu cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 10 de Agosto de 1991, visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Setembro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 38/91, a partir de 12 de Julho de 1996, por, nos termos dos artigos 211.º, n.º 1, (com referência ao seu Anexo G) do EMFSM, 17.º do EOM e 1.º da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, lhe ter sido aplicada a pena de demissão.

Lam Hon Man, guarda n.º 394 921, deste Corpo de Polícia — exonerado do seu cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 27 de Novembro de 1992, visado pelo Tribunal Administrativo em 18 de Dezembro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/93, a partir de 12 de Julho de 1996, por, nos termos dos artigos 211.º, n.º 1, (com referência ao seu Anexo G) do EMFSM, 17.º do EOM e 1.º da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, lhe ter sido aplicada a pena de demissão.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 14 de Junho de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Julho do mesmo ano:

Sio Fong Lei e Choi Lai Fan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 28 de Julho e 1 de Agosto de 1996, mantendo-se-lhes as categorias de adjunto-técnico de 2.ª classe e técnico de informática de 2.ª classe, respectivamente, com progressão ao 2.º escalão, destes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 2 de Julho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciada Lou Soi Peng, técnica superior principal, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de adjunto do chefe do Departamento de Trabalho e Emprego destes Serviços, a partir de 29 de Outubro de 1996.

Por despacho de 17 de Julho de 1996, de S. Ex.^a o Encarregado do Governo:

Licenciada Ana Maria Vargues Nobre Salvador, assessora da Direcção-Geral de Apoio Técnico à Gestão do Ministério para a Qualificação e o Emprego — nomeada, em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, para o cargo de chefe do Departamento da Inspecção do Trabalho destes Serviços, a partir de 17 de Julho de 1996 e até ao termo da autorização de permanência em Macau, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea *a*), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugado com o artigo 41.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos de 29 de Março e 3 de Abril de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras

Públicas e de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, respectivamente:

Way Si Ham, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, por mais um ano, a partir de 9 de Julho de 1996, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 69.º, n.º 1, do EOM, estando igualmente autorizada a sua requisição à República, por igual período, por despacho de 19 de Junho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente.

Por despachos de 24 e 26 de Abril de 1996, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, respectivamente:

Licenciada Maria José Leandro Guerreiro, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, por mais um ano, a partir de 25 de Junho de 1996, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 69.º, n.º 1, do EOM, estando igualmente autorizada a sua requisição à República, por igual período, por despacho de 17 de Junho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário de Estado da Administração Pública.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

OBRA SOCIAL

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau, para o ano económico de 1996, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 22 de Julho de 1996:

Classificação económica	Designação	Reforço	Anulação
01-01-07-01	Gratificação ao vogal representante dos Serviços de Finanças	1 200,00	—
01-01-07-02	Gratificação ao encarregado da cantina	6 000,00	—
01-01-07-03	Gratificação ao encarregado da contabilidade.....	15 600,00	—
01-02-04-00	Abono para falhas	1 200,00	—
01-05-02-02	Subsídio para medicamentos, especialidades farmacêuticas nacionais ou estrangeiras, instrumentos de correcção	25 000,00	—

Classificação económica	Designação	Reforço	Anulação
01-05-02-06	Subsídio para prótese dentária	30 000,00	—
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	10 000,00	—
05-04-00-01	Dotação provisional	—	89 000,00
Total		89 000,00	89 000,00

Obra Social da Polícia Judiciária, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — O Presidente, *António Francisco Marques Baptista*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 12 de Julho de 1996:

Wong Ho Iek, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o mesmo contrato, por mais dois anos, a partir de 9 de Setembro de 1996, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Fernando Hyndman da Luz, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, desta Câmara — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 1996.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 31 de Julho de 1996. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos de 11 de Junho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho do mesmo ano:

Leong Teng Sao e Lei Pui I — alterados, por averbamento, os seus contratos além do quadro para exercerem funções de técnicos auxiliares principal, 1.º escalão, e de 1.ª classe, 2.º escalão, respectivamente, neste Fundo de Desenvolvimento, a partir de 11 de Junho de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Tam Su Hoi, aliás Than Sei Hoy, aliás Ah Hay, e Angelina Chong da Rocha — alterados, por averbamento, os seus contratos de assalariamento para exercerem funções de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, e segundo-oficial, 1.º escalão, respectivamente, neste Fundo de Desenvolvimento, a partir de 11 de Junho de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — A Presidente do C. A.,

Maria Gabriela dos Remédios César, directora dos Serviços de Economia.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Junho de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho do mesmo ano:

Chu Ka Keong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 4 de Julho de 1996, para exercer funções de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Julho de 1996:

Alice Wong, intérprete-tradutora de 3.ª classe, 2.º escalão, deste Instituto, única candidata classificada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do mesmo Instituto, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 20.º, n.º 1, alínea a), conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 19/95/M, de 24 de Abril, incluído no mapa anexo à Portaria n.º 24/96/M, de 12 de Fevereiro, e ocupado pela mesma.

Chao Sio Mui, auxiliar, 4.º escalão, deste Instituto — renovado, por mais um ano, o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 1996.

Por despachos de 15 de Julho de 1996, da presidente deste Instituto, ao abrigo da competência subdelegada pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Pui Seong Lam e Wai Fan Cheong, técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, e Maria Filipa Fernandes Martins, educadora de infância, nível 3, 1.ª fase, deste Instituto — nomeadas, definitivamente, nos referidos cargos, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Julho de 1996.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 31 de Julho de 1996.
— A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de 6 e 7 de Março de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, e de S. Ex.^a o Governador:

Licenciada Margarida de Bivar Pinto Lopes Cunha — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 9 de

Junho de 1996, com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 69.º do EOM.

Por despacho de 16 de Maio de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho do mesmo ano:

Maria Tereza dos Santos Gomes, classificada em 8.º lugar no respectivo concurso, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 17/96, II Série, de 24 de Abril — nomeada, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, e 5.º, 19.º e 69.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, terceiro-oficial, 1.º escalão, indo preencher um dos lugares do quadro de pessoal deste Instituto, e não provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 7 e 14 de Junho de 1996, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Lai Mei Ieng — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 2 de Agosto de 1996, com referência à categoria de técnico auxiliar principal, 2.º escalão, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Ngai Mei Cheong — renovada a comissão de serviço como vice-presidente do Instituto, a partir de 27 de Setembro de 1996 a 20 de Julho de 1997, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 2, alínea b), 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugados com os artigos 6.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro.

Por despachos de 14 de Junho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 12 e 16 de Julho do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 17/96, II Série, de 24 de Abril — nomeados, provisoriamente, para a categoria a cada um indicada do quadro de pessoal deste Instituto, indo preencher os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, e não providos:

Para terceiros-oficiais, 1.º escalão: Chan Sou San e Leong San Cheong, 12.º e 13.º classificados, respectivamente, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e com os artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro.

Para adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão: Lam I Na, 12.º classificado, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e com os artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 15 de Julho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Jacinta Maria de Marçal Carrada — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição de serviço neste Instituto, a partir de 1 de Setembro de 1996, como professora do ensino primário elementar português, nível 3, 4.ª fase, ao abrigo do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto Cultural, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

LEAL SENADO

Lista nominativa do pessoal de nomeação e assalariado do quadro que transita para a nova Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais do Leal Senado de Macau, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 das «Normas de transição de pessoal», publicadas no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 15 de Maio de 1996, aprovada em sessão camarária de 12 de Julho de 1996:

NOME	CATEGORIA	ÍNDICE E ESCALÃO	NOVA CATEGORIA	ÍNDICE E ESCALÃO
Paulina Y Alves dos Santos	Chefe de secção	430 - 3º	Chefe de secção	430 - 3º
Óscar António de Oliveira Batalha	Chefe de secção	430 - 3º	Chefe de secção	430 - 3º
Fernanda do Rosário Martins Dias	Chefe de secção	390 - 1º	Chefe de secção	390 - 1º
Augusto Francisco Silvestre	Chefe de secção	390 - 1º	Chefe de secção	390 - 1º
Luísa Correia Gageiro Madeira	Chefe de secção	390 - 1º	Chefe de secção	390 - 1º
Cristina Maria do Rosário Basílio	Chefe de secção	390 - 1º	Chefe de secção	390 - 1º
Nelson José Magalhães Ramos	Técnico superior assessor	650 - 3º	Técnico superior assessor	650 - 3º
Ana Margarida Anta de Sousa Pires	Técnica superior assessora	600 - 1º	Técnica superior assessora	600 - 1º
Joaquim Vicente Andrade Lobo	Técnico superior assessor	600 - 1º	Técnico superior assessor	600 - 1º
António Manuel dos Santos	Técnico superior assessor	600 - 1º	Técnico superior assessor	600 - 1º
Marcelo Inácio dos Remédios	Técnico superior assessor	600 - 1º	Técnico superior assessor	600 - 1º
Fortunato Joaquim da Paixão Figueiredo	Técnico superior assessor	600 - 1º	Técnico superior assessor	600 - 1º
Lau Si Io	Técnico superior assessor	600 - 1º	Técnico superior assessor	600 - 1º
Alberto dos Santos Robarts	Técnico superior principal	540 - 1º	Técnico superior principal	540 - 1º
Kok Cheong Pat	Técnico superior principal	540 - 1º	Técnico superior principal	540 - 1º
Susana Natália de Oliveira L. C. Sales	Técnica superior principal	540 - 1º	Técnica superior principal	540 - 1º
Leong Iok Chun, aliás Bernardette Leong	Técnica superior de 1ª classe	485 - 1º	Técnica superior de 1ª classe	485 - 1º
Maria Luísa Lei aliás Lei Sam Hong	Técnica superior de 1ª classe	485 - 1º	Técnica superior de 1ª classe	485 - 1º
Maria Eneida Barbosa Voss	Técnica superior de 1ª classe	485 - 1º	Técnica superior de 1ª classe	485 - 1º
Mok Veng Tim *	Técnico superior de 2ª classe	430 - 1º	Técnico superior de 2ª classe	430 - 1º
Vasco Cardoso de Andrade Prata Antunes	Médico veterinário de 1ª classe	485 - 1º	Médico veterinário de 1ª classe	485 - 1º
António Maria da Conceição Júnior	Conservador assessor	625 - 2º	Conservador assessor	625 - 2º
Chi Seng Iong	Técnico superior de informática principal	540 - 1º	Técnico superior de informática principal	540 - 1º
Sin Vai Tong	Técnico superior de informática, 1ª classe	485 - 1º	Técnico superior de informática, 1ª classe	485 - 1º
Lao Chon Pio	Técnico superior de informática, 1ª classe	485 - 1º	Técnico superior de informática, 1ª classe	485 - 1º
Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho	Intérprete-tradutor assessor	675 - 1º	Intérprete-tradutor assessor	675 - 1º
Chau Heng Chon	Intérprete-tradutor chefe	600 - 1º	Intérprete-tradutor chefe	600 - 1º
Ka Vai Yu	Intérprete-tradutor de 2ª classe	440 - 1º	Intérprete-tradutor de 2ª classe	440 - 1º
Vong Iok Ip, aliás Francisca Vong	Intérprete-tradutor de 2ª classe	440 - 1º	Intérprete-tradutor de 2ª classe	440 - 1º
Lio Wa Kei	Intérprete-tradutor de 2ª classe	440 - 1º	Intérprete-tradutor de 2ª classe	440 - 1º
David Madeira de Carvalho	Intérprete-tradutor de 2ª classe	440 - 1º	Intérprete-tradutor de 2ª classe	440 - 1º
Abdul Halek Junas Amir	Intérprete-tradutor de 3ª classe	370 - 2º	Intérprete-tradutor de 3ª classe	370 - 2º
Pedro António Xavier da Silva	Técnico especialista	525 - 2º	Técnico especialista	525 - 2º
Daniel Peres Pedro	Técnico principal	450 - 1º	Técnico principal	450 - 1º
Tang Weng Kuan	Técnico de 2ª classe	350 - 1º	Técnico de 2ª classe	350 - 1º
José Emílio Botelho dos Santos *	Técnico de informática principal	450 - 1º	Técnico de informática principal	450 - 1º
Victor da Rocha Vai *	Técnico de informática principal	450 - 1º	Técnico de informática principal	450 - 1º
Maria Teresa Marques Nolasco da S. Pereira *	Técnico de informática principal	450 - 1º	Técnico de informática principal	450 - 1º
Mário Ferreira Sin	Encarregado	430 - 3º	Encarregado	430 - 3º
Kuok Chi Keong *	Encarregado	390 - 1º	Encarregado	390 - 1º
Alfredo da Graça Cardoso Novo *	Encarregado	390 - 1º	Encarregado	390 - 1º
Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão	Adjunto-técnico principal	350 - 1º	Adjunto-técnico principal	350 - 1º
Mok Veng Tim	Adjunto-técnico principal	350 - 1º	Adjunto-técnico principal	350 - 1º
Isabel Maria da Silva Rodrigues Carvalho	Adjunto-técnico principal	350 - 1º	Adjunto-técnico principal	350 - 1º
Wong Weng Chong	Adjunto-técnico principal	350 - 1º	Adjunto-técnico principal	350 - 1º
João Manuel Ribas Costa e Silva	Adjunto-técnico principal	350 - 1º	Adjunto-técnico principal	350 - 1º
Fernando José Gouveia Quintaneiro	Adjunto-técnico principal	350 - 1º	Adjunto-técnico principal	350 - 1º
Helena Margarida Clemente Pinto Brandão	Adjunto-técnico principal	350 - 1º	Adjunto-técnico principal	350 - 1º
Maria do Céu Silveira de Sousa	Adjunto-técnico principal	350 - 1º	Adjunto-técnico principal	350 - 1º
Marina Maria de Nogueira Frederico	Adjunto-técnico de 1ª classe	305 - 1º	Adjunto-técnico de 1ª classe	305 - 1º
Chan Ion Po	Adjunto-técnico de 1ª classe	305 - 1º	Adjunto-técnico de 1ª classe	305 - 1º
Ho Lai Lin *	Adjunto-técnico de 2ª classe	260 - 1º	Adjunto-técnico de 2ª classe	260 - 1º
Isabel Maria de S. F. A. dos Santos Gonçalves	Assistente de relações públicas especialista	400 - 1º	Assistente de relações públicas especialista	400 - 1º

NOME	CATEGORIA	ÍNDICE E ESCALÃO	NOVA CATEGORIA	ÍNDICE E ESCALÃO
Helena Maria Wan	Assistente de relações públicas de 1ª classe	305 - 1º	Assistente de relações públicas de 1ª classe	305 - 1º
José Emílio Botelho dos Santos	Assistente de informática especialista	430 - 3º	Assistente de informática especialista	430 - 3º
Victor da Rocha Vai	Assistente de informática especialista	415 - 2º	Assistente de informática especialista	415 - 2º
Maria Teresa Marques N. da Silva Pereira	Assistente de informática especialista	415 - 2º	Assistente de informática especialista	415 - 2º
Chan Sou Ieng	Assistente de informática de 1ª classe	305 - 1º	Assistente de informática de 1ª classe	305 - 1º
Manuel Lopes da Costa	Ajudante de encarregado	280 - 2º	Ajudante de encarregado	280 - 2º
Kuok Chi Keong	Ajudante de encarregado	280 - 2º	Ajudante de encarregado	280 - 2º
Mok Kuok Heng	Ajudante de encarregado	260 - 1º	Ajudante de encarregado	260 - 1º
Adriano das Neves	Técnico auxiliar especialista	315 - 2º	Técnico auxiliar especialista, nível 5	315 - 2º
Choi Chi Keong, aliás Maung Aung Thein	Técnico auxiliar de 1ª classe	230 - 1º	Técnico auxiliar de 1ª classe, nível 5	230 - 1º
Chon Kit Vong	Técnico auxiliar de 1ª classe	230 - 1º	Técnico auxiliar de 1ª classe, nível 5	230 - 1º
Lam Oi Kun	Técnico auxiliar de 1ª classe	230 - 1º	Técnico auxiliar de 1ª classe, nível 5	230 - 1º
Cheang Kim Hong	Técnico auxiliar de 1ª classe	230 - 1º	Técnico auxiliar de 1ª classe, nível 5	230 - 1º
Lo Kin Fei	Técnico auxiliar de 2ª classe	195 - 1º	Técnico auxiliar de 2ª classe, nível 5	195 - 1º
Leong Iok Tong	Inspector-examinador principal	265 - 1º	Inspector-examinador principal	265 - 1º
Vong Peng Kuan	Inspector-examinador principal	265 - 1º	Inspector-examinador principal	265 - 1º
Leng Leong Ching	Inspector-examinador principal	265 - 1º	Inspector-examinador principal	265 - 1º
Vong Tat I	Inspector-examinador principal	265 - 1º	Inspector-examinador principal	265 - 1º
Lam Sio Kuan	Inspector-examinador principal	265 - 1º	Inspector-examinador principal	265 - 1º
Pun Yut Pong	Inspector-examinador principal	265 - 1º	Inspector-examinador principal	265 - 1º
Tang Keng Heng	Inspector-examinador principal	265 - 1º	Inspector-examinador principal	265 - 1º
Rui Gracias Coelho	Preparador de laboratório especialista	330 - 3º	Preparador de laboratório especialista	330 - 3º
João Bosco Nogueira	Preparador de laboratório especialista	330 - 3º	Preparador de laboratório especialista	330 - 3º
Cheong Kin Wa	Preparador de laboratório principal	265 - 1º	Preparador de laboratório principal	265 - 1º
Alfredo da Graça Cardoso Novo	Fiel especialista	330 - 3º	Fiel especialista	330 - 3º
Geraldo Gabriel Gomes	Fiel especialista	315 - 2º	Fiel especialista	315 - 1º
José Horácio Augusto Simões	Fiel especialista	305 - 1º	Fiel especialista	305 - 1º
Cíntia Maria Leandro Nogueira	Oficial administrativo principal	315 - 2º	Oficial administrativo principal	315 - 2º
Maria Helena César Guerreiro	Oficial administrativo principal	315 - 2º	Oficial administrativo principal	315 - 2º
José Maria de Jesus do Espírito Santo Dias	Oficial administrativo principal	305 - 1º	Oficial administrativo principal	305 - 1º
Arlete Jesus Agostinho	Oficial administrativo principal	305 - 1º	Oficial administrativo principal	305 - 1º
Arminda Celeste Dias	Oficial administrativo principal	305 - 1º	Oficial administrativo principal	305 - 1º
Fátima Maria Pereira	Oficial administrativo principal	305 - 1º	Oficial administrativo principal	305 - 1º
Mónica da Rosa	Oficial administrativo principal	305 - 1º	Oficial administrativo principal	305 - 1º
Edite Maria de Nogueira Frederico	Oficial administrativo principal	305 - 1º	Oficial administrativo principal	305 - 1º
Maria Eugénia dos Santos	Oficial administrativo principal	305 - 1º	Oficial administrativo principal	305 - 1º
Maria do Carmo Ribeiro Madeira de Carvalho	Oficial administrativo principal	305 - 1º	Oficial administrativo principal	305 - 1º
Mário Augusto Pedro	Oficial administrativo principal	305 - 1º	Oficial administrativo principal	305 - 1º
Ana Maria Madeira de Carvalho	Oficial administrativo principal	305 - 1º	Oficial administrativo principal	305 - 1º
Judith Maria Alves Sales do Rosário	Oficial administrativo principal	305 - 1º	Oficial administrativo principal	305 - 1º
Cecília Lopes Monteiro Costa	Oficial administrativo principal	305 - 1º	Oficial administrativo principal	305 - 1º
Victor de Oliveira	Oficial administrativo principal	305 - 1º	Oficial administrativo principal	305 - 1º
João Manuel das Neves	Oficial administrativo principal	305 - 1º	Oficial administrativo principal	305 - 1º
Pao Man Fai	Oficial administrativo principal	305 - 1º	Oficial administrativo principal	305 - 1º
Lourenço Pedro da Luz	Oficial administrativo principal	305 - 1º	Oficial administrativo principal	305 - 1º
Liolinda das Neves Ricardo Vieira Areias	Oficial administrativo principal	305 - 1º	Oficial administrativo principal	305 - 1º
Rita Cássia Gracias Dias	Oficial administrativo principal	305 - 1º	Oficial administrativo principal	305 - 1º
Choi Kit Cheng	Oficial administrativo principal	305 - 1º	Oficial administrativo principal	305 - 1º
Luís Conceição Gageiro	Oficial administrativo principal	305 - 1º	Oficial administrativo principal	305 - 1º
Arlete Violeta Filomena Manhão Jorge	Oficial administrativo principal	305 - 1º	Oficial administrativo principal	305 - 1º
Aida Maria da Fonseca Tavares	Oficial administrativo principal	305 - 1º	Oficial administrativo principal	305 - 1º
Paulo Duarte Gomes de Senna Fernandes	Oficial administrativo principal	305 - 1º	Oficial administrativo principal	305 - 1º
António Lopes Monteiro	Oficial administrativo principal	305 - 1º	Oficial administrativo principal	305 - 1º
Lília Osório Matias	Oficial administrativo principal	305 - 1º	Oficial administrativo principal	305 - 1º
Armando de Jesus	Oficial administrativo principal	305 - 1º	Oficial administrativo principal	305 - 1º
Beatriz Maria dos Santos	Primeiro-oficial	265 - 1º	Primeiro-oficial	265 - 1º
José Augusto de Assis	Primeiro-oficial	265 - 1º	Primeiro-oficial	265 - 1º
Leandro Joaquim dos Santos Gonçalves	Primeiro-oficial	265 - 1º	Primeiro-oficial	265 - 1º
Denise dos Anjos da Silva Fernandes	Primeiro-oficial	265 - 1º	Primeiro-oficial	265 - 1º
Ho Lai Lin	Segundo-oficial	240 - 2º	Segundo-oficial	240 - 2º
Alfredo João Carlos	Segundo-oficial	230 - 1º	Segundo-oficial	230 - 1º
Maria Goreti Curto da Fonseca Ramos	Segundo-oficial	230 - 1º	Segundo-oficial	230 - 1º
Juliana Felicita de Jesus	Segundo-oficial	230 - 1º	Segundo-oficial	230 - 1º
José Carlos Cerdeira Sobral Vaz da Mata	Segundo-oficial	230 - 1º	Segundo-oficial	230 - 1º
Alberto Mário Campante Vieira de Jesus Lisboa	Segundo-oficial	230 - 1º	Segundo-oficial	230 - 1º
Lok Sio Kun	Terceiro-oficial	205 - 2º	Terceiro-oficial	205 - 2º
Margarida Paula Ribeiro de Moura Campos	Terceiro-oficial	205 - 2º	Terceiro-oficial	205 - 2º
Tong Wai Pui	Terceiro-oficial	195 - 1º	Terceiro-oficial	195 - 1º

NOME	CATEGORIA	ÍNDICE E ESCALÃO	NOVA CATEGORIA	ÍNDICE E ESCALÃO
Cheang Io Cheong	Terceiro-oficial	195 - 1º	Terceiro-oficial	195 - 1º
Chan Chan Chai	Operário qualificado	240 - 7º	Operário qualificado	240 - 7º
Chau Hon Keong	Operário qualificado	240 - 7º	Operário qualificado	240 - 7º
Lau Chi Chong	Operário qualificado	240 - 7º	Operário qualificado	240 - 7º
Leong Cheok Man	Operário qualificado	240 - 7º	Operário qualificado	240 - 7º
Tou Cong Meng	Operário qualificado	240 - 7º	Operário qualificado	240 - 7º
Tou Kit	Operário qualificado	240 - 7º	Operário qualificado	240 - 7º
Van Kok Choi	Operário qualificado	240 - 7º	Operário qualificado	240 - 7º
Vong Tak Seng	Operário qualificado	240 - 7º	Operário qualificado	240 - 7º
Jeong Chon I	Operário qualificado	240 - 7º	Operário qualificado	240 - 7º
Chau Kuan Tat	Operário qualificado	220 - 6º	Operário qualificado	220 - 6º
Lei Keng Fai	Operário qualificado	220 - 6º	Operário qualificado	220 - 6º
Tam Mun Seng	Operário qualificado	220 - 6º	Operário qualificado	220 - 6º
Wong Ieng Meng	Operário qualificado	220 - 6º	Operário qualificado	220 - 6º
Io Lok	Operário qualificado	200 - 5º	Operário qualificado	200 - 5º
Leong Iun I	Operário qualificado	200 - 5º	Operário qualificado	200 - 5º
Vong Chon Fi	Operário qualificado	200 - 5º	Operário qualificado	200 - 5º
Daniel Fortunato Maria Lobo	Operário qualificado	200 - 5º	Operário qualificado	200 - 5º
Ao Peng Chan	Operário qualificado	180 - 4º	Operário qualificado	180 - 4º
Fernando Eduardo Martins	Operário qualificado	180 - 4º	Operário qualificado	180 - 4º
Fong Keng In	Operário qualificado	180 - 4º	Operário qualificado	180 - 4º
Ip Chong Meng	Operário qualificado	180 - 4º	Operário qualificado	180 - 4º
Carlos Manuel da Silva Albasini	Operário qualificado	180 - 4º	Operário qualificado	180 - 4º
Hung Tak Kei	Operário qualificado	180 - 4º	Operário qualificado	180 - 4º
Iu Nang Tin	Operário qualificado	180 - 4º	Operário qualificado	180 - 4º
Lou Kuan Cheng	Operário qualificado	180 - 4º	Operário qualificado	180 - 4º
Lau Pak Meng	Operário qualificado	180 - 4º	Operário qualificado	180 - 4º
Ché Vai Heng	Operário qualificado	170 - 3º	Operário qualificado	170 - 3º
Chan Seng Tak	Operário qualificado	170 - 3º	Operário qualificado	170 - 3º
Cheang Kuok Man	Operário qualificado	170 - 3º	Operário qualificado	170 - 3º
Chiu Kin Man	Operário qualificado	170 - 3º	Operário qualificado	170 - 3º
Lai Sio Kai	Operário qualificado	170 - 3º	Operário qualificado	170 - 3º
Pun Pou Weng	Operário qualificado	170 - 3º	Operário qualificado	170 - 3º
Tou Weng Fai	Operário qualificado	170 - 3º	Operário qualificado	170 - 3º
Iu Kok Heng	Auxiliar qualificado	170 - 5º	Auxiliar qualificado	170 - 5º
Fong Keng Son	Auxiliar qualificado	160 - 4º	Auxiliar qualificado	160 - 4º
Octávio Francisco de Melo Sampaio	Auxiliar qualificado	150 - 3º	Auxiliar qualificado	150 - 3º
Tang Chi Kan	Operário semi-qualificado	190 - 6º	Operário semi-qualificado	190 - 6º
Tang Weng Chio	Operário semi-qualificado	190 - 6º	Operário semi-qualificado	190 - 6º
Sou Kuan Ip	Operário semi-qualificado	190 - 6º	Operário semi-qualificado	190 - 6º
Ao Nai Kuok	Operário semi-qualificado	170 - 5º	Operário semi-qualificado	170 - 5º
Lau Chi Teng	Operário semi-qualificado	170 - 5º	Operário semi-qualificado	170 - 5º
Kuok Sio Kuan	Operário semi-qualificado	170 - 5º	Operário semi-qualificado	170 - 5º
Cheong Hoi In	Operário semi-qualificado	160 - 4º	Operário semi-qualificado	160 - 4º
Mak Kam Ch'un	Operário semi-qualificado	160 - 4º	Operário semi-qualificado	160 - 4º
Albino Lam aliás Lam Tin Vai	Operário semi-qualificado	160 - 4º	Operário semi-qualificado	160 - 4º
Ao Sio Hong	Operário semi-qualificado	160 - 4º	Operário semi-qualificado	160 - 4º
Chang Chi Meng	Operário semi-qualificado	160 - 4º	Operário semi-qualificado	160 - 4º
Kuan Wai Man	Operário semi-qualificado	160 - 4º	Operário semi-qualificado	160 - 4º
Lam Chon Vá	Operário semi-qualificado	160 - 4º	Operário semi-qualificado	160 - 4º
Lei Kam Wa	Operário semi-qualificado	160 - 4º	Operário semi-qualificado	160 - 4º
Lei Kong Weng	Operário semi-qualificado	160 - 4º	Operário semi-qualificado	160 - 4º
Lei Mun Lam	Operário semi-qualificado	160 - 4º	Operário semi-qualificado	160 - 4º
Mok Kuok Seng	Operário semi-qualificado	160 - 4º	Operário semi-qualificado	160 - 4º
Jorge Assis do Serro	Operário semi-qualificado	150 - 3º	Operário semi-qualificado	150 - 3º
Chan Chi Man	Operário semi-qualificado	150 - 3º	Operário semi-qualificado	150 - 3º
Ho Pak Chu	Operário semi-qualificado	150 - 3º	Operário semi-qualificado	150 - 3º
Kwuk Siu Wah	Operário semi-qualificado	150 - 3º	Operário semi-qualificado	150 - 3º
Mok Sam Un	Operário semi-qualificado	150 - 3º	Operário semi-qualificado	150 - 3º
Wong Kam Fai	Operário semi-qualificado	150 - 3º	Operário semi-qualificado	150 - 3º
Domingos Chan, aliás Chan Chi Meng	Fiscal principal	210 - 3º	Fiscal principal	210 - 3º
José António da Silva	Fiscal principal	210 - 3º	Fiscal principal	210 - 3º
Alfredo Cardoso das Neves	Fiscal principal	210 - 3º	Fiscal principal	210 - 3º
Fernando Augusto Alves Júnior	Fiscal principal	210 - 3º	Fiscal principal	210 - 3º
José Fernando Silva, aliás Haji Mohamed	Fiscal principal	210 - 3º	Fiscal principal	210 - 3º
Guilherme Iong Choi Anok	Fiscal principal	210 - 3º	Fiscal principal	210 - 3º
Jacinto Orlando de Assis	Fiscal principal	210 - 3º	Fiscal principal	210 - 3º
Manuel da Oliveira	Fiscal principal	210 - 3º	Fiscal principal	210 - 3º
Tomás Faustino Niza	Fiscal principal	210 - 3º	Fiscal principal	210 - 3º
José Kong	Fiscal principal	210 - 3º	Fiscal principal	210 - 3º
Francisco Jesus Lau do Rosário	Fiscal principal	210 - 3º	Fiscal principal	210 - 3º
António Erasmo Pedro	Fiscal principal	210 - 3º	Fiscal principal	210 - 3º
Deatarama Vinaeca Pernencar	Fiscal principal	210 - 3º	Fiscal principal	210 - 3º
Leong Vai Keong	Fiscal principal	210 - 3º	Fiscal principal	210 - 3º
Alexandre Silva	Fiscal principal	210 - 3º	Fiscal principal	210 - 3º

NOME	CATEGORIA	ÍNDICE E ESCALÃO	NOVA CATEGORIA	ÍNDICE E ESCALÃO
Tai Kam Heng	Operário	160 - 6º	Operário	160 - 6º
Lei Kam In	Operário	160 - 6º	Operário	160 - 6º
Che Vai Meng	Operário	160 - 6º	Operário	160 - 6º
Ku Cheong Iok	Operário	160 - 6º	Operário	160 - 6º
Lai Chi Vai	Operário	160 - 6º	Operário	160 - 6º
Leong Ion Choi	Operário	160 - 6º	Operário	160 - 6º
Tam Ng Kan	Operário	160 - 6º	Operário	160 - 6º
Un Chi Iong	Operário	160 - 6º	Operário	160 - 6º
Leong Ion Weng	Operário	160 - 6º	Operário	160 - 6º
Cheong Hong Kuai	Operário	150 - 5º	Operário	150 - 5º
Chan Pui I	Operário	150 - 5º	Operário	150 - 5º
Che Vai Hong	Operário	150 - 5º	Operário	150 - 5º
Cheong Ip Fan	Operário	150 - 5º	Operário	150 - 5º
Cheong Soi Kam	Operário	150 - 5º	Operário	150 - 5º
Cheong Soi Keng	Operário	150 - 5º	Operário	150 - 5º
Choi Mang Cheong	Operário	150 - 5º	Operário	150 - 5º
Chong Hon Teng	Operário	150 - 5º	Operário	150 - 5º
Fok Lai P'eng	Operário	150 - 5º	Operário	150 - 5º
Ip Iong Chu	Operário	150 - 5º	Operário	150 - 5º
Lai Cheong Wa	Operário	150 - 5º	Operário	150 - 5º
Lau Kin Seng	Operário	150 - 5º	Operário	150 - 5º
Tang Mei On	Operário	150 - 5º	Operário	150 - 5º
Tou Kuok Kun	Operário	150 - 5º	Operário	150 - 5º
Wong Son Chao, aliás Wong Son Oi	Operário	150 - 5º	Operário	150 - 5º
Chan Veng Fat	Operário	150 - 5º	Operário	150 - 5º
Cheong Ka Seng	Operário	150 - 5º	Operário	150 - 5º
Cheong Pak Fu	Operário	150 - 5º	Operário	150 - 5º
Cheang Kam Hoi	Operário	140 - 4º	Operário	140 - 4º
Chong Oi Kuan	Auxiliar	150 - 6º	Auxiliar	150 - 6º
Lei Mau Chi	Auxiliar	150 - 6º	Auxiliar	150 - 6º
Leong Iok Tim	Auxiliar	150 - 6º	Auxiliar	150 - 6º
Ashalata Datarama Pernancar	Auxiliar	150 - 6º	Auxiliar	150 - 6º
Che Vai Sang	Auxiliar	150 - 6º	Auxiliar	150 - 6º
Cheang Chou San	Auxiliar	150 - 6º	Auxiliar	150 - 6º
Iu Chan Cheong	Auxiliar	150 - 6º	Auxiliar	150 - 6º
Lai Yun Tai	Auxiliar	150 - 6º	Auxiliar	150 - 6º
Lau Kin Chong	Auxiliar	150 - 6º	Auxiliar	150 - 6º
Lei Kim Hong	Auxiliar	150 - 6º	Auxiliar	150 - 6º
Lei Long Keng	Auxiliar	150 - 6º	Auxiliar	150 - 6º
Leong Kam Hong	Auxiliar	150 - 6º	Auxiliar	150 - 6º
Lo Ka Jeong	Auxiliar	150 - 6º	Auxiliar	150 - 6º
Tang Hoi Ian	Auxiliar	150 - 6º	Auxiliar	150 - 6º
Tong Kóng Meng	Auxiliar	150 - 6º	Auxiliar	150 - 6º
Wan Wai Keong	Auxiliar	150 - 6º	Auxiliar	150 - 6º
Lee Vai Ioc	Auxiliar	150 - 6º	Auxiliar	150 - 6º
Chao Wa Chun	Auxiliar	150 - 6º	Auxiliar	150 - 6º
Kou Cheok Kuan	Auxiliar	150 - 6º	Auxiliar	150 - 6º
Leong Chio Wa	Auxiliar	150 - 6º	Auxiliar	150 - 6º
Ng Chi Chun	Auxiliar	150 - 6º	Auxiliar	150 - 6º
Tam Wai Meng	Auxiliar	150 - 6º	Auxiliar	150 - 6º
Cheong Vai Leng	Auxiliar	140 - 5º	Auxiliar	140 - 5º
Iu Fong Siu	Auxiliar	140 - 5º	Auxiliar	140 - 5º
Kuon Kiang Fai	Auxiliar	140 - 5º	Auxiliar	140 - 5º
Lam Hin Seong	Auxiliar	140 - 5º	Auxiliar	140 - 5º
Leong Fong Noi	Auxiliar	140 - 5º	Auxiliar	140 - 5º
Leong Si Tou	Auxiliar	140 - 5º	Auxiliar	140 - 5º
Lo Sun Fei	Auxiliar	140 - 5º	Auxiliar	140 - 5º
Mak Ngan Heong	Auxiliar	140 - 5º	Auxiliar	140 - 5º
Pong Kuok Wai	Auxiliar	140 - 5º	Auxiliar	140 - 5º
Pun Pou Kai	Auxiliar	140 - 5º	Auxiliar	140 - 5º
Sam Kam Chun	Auxiliar	140 - 5º	Auxiliar	140 - 5º
Tang Ko Lai Seong	Auxiliar	140 - 5º	Auxiliar	140 - 5º
Wong Chan Fai	Auxiliar	140 - 5º	Auxiliar	140 - 5º

* Em comissão de serviço.

Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 31 de Maio de 1996, visadas pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25 e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alte-

rações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, pelo período de um ano:

Che Sut Ieng e Chan I Leng, aliás Chan Koo Helene, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, dos SAF e SIS, a partir de 18 de Julho e 6 de Agosto de 1996, respectivamente;

Wu Man Fai, aliás Wu Kam Lap, Lok Io Wa e Leong Seong Ngo, técnicos auxiliares de 2.ª classe, do 1.º e 2.º escalão, e terceiro-

-oficial, 1.º escalão, dos SMIS, STM e SAF, índices 195, 205 e 195, respectivamente, a partir de 7 de Junho de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 7 de Junho de 1996, visadas pelo Tribunal de Contas em 5 e 12 de Julho do mesmo ano, respectivamente:

To Sok I, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, da Direcção Municipal — alterada a cláusula 3.ª para a categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 15 de Agosto de 1996, ao abrigo do artigo 168.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e artigo 26.º, n.º 3, do citado estatuto.

Teresa Vong, segundo-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, dos SAF — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, a partir de 17 de Junho de 1996, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 14 de Junho de 1996, visadas pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho do mesmo ano:

Cheng Kam Peng, aliás Ma Aye Aye Hlaing, Lou Pou Kok, aliás Lu Poke Chu, Che Mei U, Ho Sok I, Ivone Leong, Ng Kuan Io e Lei Sok Ian — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, pelo período de um ano, para exercerem funções de adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos SV, a partir de 21 de Junho de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Extractos de despachos

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 5 de Junho de 1996, presentes na sessão camarária de 7 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho de 1996:

Licenciada Cheng Sek Kuan, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SAZV — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para o 2.º escalão da mesma categoria, índice 510, a partir de 6 de Agosto de 1996, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

António João Lao, ajudante de encarregado, 1.º escalão, dos SVT — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para o 2.º escalão da mesma categoria, índice 280, a partir de 23 de Agosto de 1996, ao abrigo do artigo 59.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21

de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e 24,00, respectivamente)

Isabel Carmelina Godinho Gomes, técnica auxiliar de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, dos STM — alterada a cláusula 3.ª para o 2.º escalão da mesma categoria, índice 280, a partir de 5 de Junho de 1996, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do vice-presidente, de 12 de Junho de 1996, presente na sessão camarária de 14 do mesmo mês e ano:

Evelina dos Santos Fonseca, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SAF — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 4 de Agosto de 1996, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 18 de Junho de 1996, presentes na sessão camarária de 21 do mesmo mês e ano:

Chong Kuok Leong e João Baptista Chan, aliás Chan Kei Tong, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SAZV — renovados os respectivos contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, pelo período de um ano, a partir de 8 de Julho de 1996, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despacho do vice-presidente, de 19 de Junho de 1996, presente na sessão camarária de 21 do mesmo mês e ano:

Licenciado Miguel António da Silva, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SVT — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 12 de Julho de 1996, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do vice-presidente e vereador a tempo inteiro, respectivamente, de 26 de Junho de 1996, presentes na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano:

Ana Margarida do Amaral Alves, terceiro-oficial, 1.º escalão, dos SVT, e licenciado Vong Io Chou, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SUC — renovados os contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, pelo período de seis meses e de dois anos, a partir de 1 de Setembro e 13 de Agosto de 1996, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despacho do presidente de 26 de Junho de 1996, presente na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano, e visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho de 1996:

Io Wai Fong, auxiliar, 1.º escalão, dos SRC — renovado o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despachos do vice-presidente, de 26 de Junho de 1996, presentes na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano, e visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho de 1996:

Jorge Manuel Meren de Pinho Barroso e Wan Wai Man, auxiliares qualificados, do 6.º e 3.º escalão, dos SVT e SIS, respectivamente — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 29 de Julho de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 1 de Julho de 1996, e presentes na sessão camarária de 5 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, assalariados — alteradas as situações funcionais, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Para auxiliares dos SAZV: Chan Soi Ch'eong, 6.º escalão, índice 150, Lei Kuai Keng e Sun Hok Un, 5.º escalão, índice 140, Lo Lao Kam Mui e Fong Lok Mui, 4.º escalão, índice 130, os três primeiros a partir de 31 de Julho e os restantes a partir de 1 e 22 de Julho de 1996;

Chan Weng Kuong e Leong Ieng Kuong, para operários, 4.º escalão, índice 140, dos SAZV, a partir de 22 de Julho de 1996;

Leong Kuok Peng, para operário semiqualeficado, 2.º escalão, índice 140, dos SVPI, a partir de 1 de Julho de 1996.

Tang Fok In, operário semiqualeficado, 1.º escalão, dos SUC — renovado o contrato de assalariamento, pelo prazo de um ano, e alterada a respectiva situação funcional para o 2.º escalão da mesma categoria, índice 140, a partir de 15 de Julho de 1996, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despachos do presidente e do vice-presidente em exercício, respectivamente, de 3 de Julho de 1996, e presentes na sessão camarária de 5 do mesmo mês e ano:

Licenciados Maria de Lurdes Carneiro Pereira, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do GJN, e Lo Veng Tak, técnico superior assessor, 3.º escalão, dos SUC — rescindidos, a seu pedido, os contratos além do quadro, a partir de 23 de Setembro e 2 de Outubro de 1996, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 3 de Julho de 1996, e presentes na sessão camarária de 5 do mesmo mês e ano:

Hoi Kin Ip, Ip Kam Lan e Leong In Fan, assalariados — alteradas as situações funcionais, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, o primeiro para auxiliar, 5.º escalão, índice 140, e os restantes para auxiliares, 6.º escalão, índice 150, dos SIS, a partir de 31 de Julho de 1996.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Leal Senado, o extracto de despacho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/96, II Série, de 10 de Julho, respeitante à renovação e alteração do contrato de assalariamento de Chan Chi Keong e Tang Heong, se rectifica:

Onde se lê: «Chan Chi Keong e Tang Heong, para auxiliares, 6.º escalão, índice 150, dos SHL e SJZV, respectivamente, a partir de 1 de Julho de 1996»

deve ler-se: «Chan Chi Keong e Tang Heong, para auxiliares, 6.º escalão, índice 150, dos SHL e SJZV, respectivamente, a partir de 1 de Julho e 25 de Junho de 1996».

Leal Senado, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

郵電司

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Julho de 1996:

Hong Keng Wai e Lau Wai Meng, técnicos superiores de 2.ª classe, e Lei Fong Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe, todos do 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1, 4 e 8 de Setembro de 1996, respectivamente, até 31 de Dezembro de 1997.

批 示 綱 要

按照運輸暨工務政務司於一九九六年七月十日發出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修訂之澳門公共行政工作人員通則第二十五條及第二十六條之規定，下列本司編制外合同員工分別由一九九六年九月一日、四日及八日起獲續期，至一九九七年十二月三十一日止，第二職階二等高級技術員康經維，第二職階二等高級技術員劉惠明及第二職階二等技術輔導員李鳳瑩。

Lo Pi, aliás Lo Weng Sek — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro para a categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 10 de Julho de 1996, por averbamento no seu respectivo contrato, nos termos dos artigos 25.º

e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修訂之澳門公共行政工作人員通則第二十五條及第二十六條之規定，由一九九六年七月十日起，羅榮錫之編制外合同第三款，以附註形式修改為第二職階二等技術輔導員之職級。

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

一九九六年七月三十一日於澳門郵電司

司長 羅庇士

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 26 de Julho de 1996:

Eduardo Jorge da Silva Barroso, operador de sistemas de fotocomposição principal, 2.º escalão, do grupo de pessoal gráfico, desta Imprensa — nomeado, definitivamente, operador de sistemas de fotocomposição especialista, 1.º escalão, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 31.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 9/90/M, de 9 de Abril, e preenchido pelo mesmo.

Os funcionários, abaixo identificados, desta Imprensa — nomeados, definitivamente, para a categoria imediatamente superior, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 9/90/M, de 9 de Abril, e preenchidos pelos mesmos:

Luísa Gabriela Moniz Mendes Novikoff Sales, adjunto-técnico de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão;

José Morgado, técnico auxiliar principal, do grupo de pessoal técnico-profissional, para técnico auxiliar especialista, 1.º escalão.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Extractos de despachos

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Maria Edite Silveiro Gomes Martins, chefe de secção, 2.º escalão, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de sector,

ex-subscritora n.º 5 662/6, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.^o o Encarregado do Governo, de 29 de Agosto de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 38/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 29 de Janeiro de 1996, a partir de 30 de Junho do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 de Julho de 1996, na importância de MOP 1 029 600,00 (um milhão, vinte e nove mil e seiscentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 25\,740,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 20$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,029\,600,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

批 示 綱 要

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門市政廳第二職階科長以定期委任方式出任為組長 Maria Edite Silveiro Gomes Martins，為前澳門退休基金會會員編號 5662-6，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於政府公報第38/95期第二組內，護理總督一九九五年八月二十九日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九六年一月二十九日批示，准許其於一九九六年六月三十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九六年七月十五日發出的批示，其金錢補償金額被評定為 MOP 1, 029, 600.00（葡幣壹佰零貳萬玖仟陸佰元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 25,740.00$ ，根據澳門公共行政工作人員通則第二百六十五條。

$T = 20$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2, 根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1, 029, 600.00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

José Rodrigues Baptista, investigador principal, 3.º escalão, da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, ex-subscritor n.º 3 459-2, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 23 de Agosto de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Maio de 1996, a partir de 1 de Julho do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Julho de 1996, na importância de MOP 586 278,00 (quinhentas e oitenta e seis mil duzentas e setenta e oito patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 17\,766,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 15$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 586\,278,00.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門司法警察司第三職階首席偵查員 José Rodrigues Baptista, 為前澳門退休基金會會員編號3459-2, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於政府公報第36/95期第二組內, 護理總督一九九五年八月二十三日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九六年五月二十八日批示, 准許其於一九九六年七月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九六年七月十一日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為 MOP 586, 278.00 (葡幣伍拾捌萬陸仟貳佰柒拾捌元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 17, 766.00$, 根據澳門公共行政工作人員通則第二百六十五條。

$T = 15$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 586, 278.00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Delfim Caetano Lourenço Chacim, guarda de 1.ª classe, n.º 4 791, 4.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau, ex-subscritor n.º 3 072-4, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 3 de Abril de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Maio de 1996, a partir de 4 de Julho do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 de Julho de 1996, na importância de MOP 435 520,80 (quatrocentas e trinta e cinco mil, quinhentas e vinte patacas e oitenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 10\,998,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 18$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 435\,520,80.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門水警稽查隊第四職階 4791 號一等警員 Delfim Caetano Lourenço Chacim, 為前澳門退休基金會會員編號3072-4, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於政府公報第16/95期第二組內, 總督一九九五年四月三日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九六年五月二十八日批示, 准許其於一九九六年七月四日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九六年七月十五日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為 MOP 435, 520.80 (葡幣肆拾叁

萬伍仟伍佰貳拾元捌角正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 10, 998.00$ ，根據澳門公共行政工作人員通則第二百六十五條。

$T = 18$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 435, 520.80$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Fernando Manuel Soares Batalha da Silva, segundo-oficial, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau, ex-subscritor n.º 10 714/0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 5 de Janeiro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Maio de 1996, a partir de 1 de Julho do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Julho de 1996, na importância de MOP 243 648,00 (duzentas e quarenta e três mil, seiscentas e quarenta e oito patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 10\,152.00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 12$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 243\,648.00.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門行政暨公職司第二職階二等文員 Fernando Manuel Soares Batalha da Silva, 為前澳門退休基金會會員編號 10714/0, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於政府公報第4/95期第二組內, 總督一九九五年一月五日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政

當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九六年五月二十八日批示, 准許其於一九九六年七月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九六年七月十六日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為 MOP 243, 648.00 (葡幣貳拾肆萬叁仟陸佰肆拾捌元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 10, 152.00$, 根據澳門公共行政工作人員通則第二百六十五條。

$T = 12$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 243, 648.00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Lei Chi Seng, guarda n.º 18 791, 4.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau, ex-subscritor n.º 3 266-2, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 14 de Novembro de 1994, publicado no *Boletim Oficial* n.º 48/94, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Novembro de 1995, a partir de 30 de Junho de 1996.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Julho de 1996, na importância de MOP 311 018,40 (trezentas e onze mil, dezoito patacas e quarenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 8\,316.00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 17$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2.2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 311\,018.40.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門水警稽查隊第四職階 18791 號警員李志誠, 為前澳門退休基金會會員編號 3266-2, 根據二月二十三日第14/94/M號法令

第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於政府公報第48/94期第二組內，護理總督一九九四年十一月十四日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九五年十一月二十八日批示，准許其於一九九六年六月三十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九六年七月十九日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP 311, 018.40（葡幣叁拾壹萬壹仟零壹拾捌元肆角正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 8, 316.00$ ，根據澳門公共行政工作人員通則第二百六十五條。

$T = 17$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 311, 018.40$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

José Manuel Rodrigues Duarte, guarda n.º 107 721, 4.º escalão, da Polícia de Segurança Pública de Macau, ex-subscritor n.º 4 351-6, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 23 de Agosto de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Novembro de 1995, a partir de 20 de Junho de 1996.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Julho de 1996, na importância de MOP 561 052,80 (quinhentas e sessenta e uma mil, cinquenta e duas patacas e oitenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 9\,240,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 23$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,64$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 561\,052,80$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門治安警察廳第四職階 107721 號警員 José Manuel Rodrigues Duarte, 為前澳門退休基金會會員編號 4351-6, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於政府公報第36/95期第二組內，護理總督一九九五年八月二十三日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九五年十一月二十八日批示，准許其於一九九六年六月二十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九六年七月十九日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP 561, 052.80（葡幣伍拾陸萬壹仟零伍拾貳元捌角正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 9, 240.00$ ，根據澳門公共行政工作人員通則第二百六十五條。

$T = 23$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.64$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 561, 052.80$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Fixação de pensões

Por despachos de 9 de Julho de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Leong Chi Keong, guarda n.º 128 661, 4.º escalão, da Polícia de Segurança Pública de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Junho de 1996, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

退休／撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九六年七月九日發出的批示：

（一）澳門治安警察廳第四職階 128661 號警員梁志強，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九六年六月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核

准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其多於36年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Hong Ka Pek, viúva de Mac Tong, que foi distribuidor de 1.^a classe, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Maio de 1996, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 75, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.^o, n.^o 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 7 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.^o, n.^o 1, conjugado com o artigo 183.^o, n.^o 3, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門郵電司一等退休分發員麥堂，其遺孀韓家璧，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九六年五月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的75點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的澳門公共行政工作人員通則第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上七個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — O Administrador, *Carlos F. Ávila*.

一九九六年七月三十一日於澳門退休基金會

董事 艾衛立

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 18 de Junho de 1996:

Virgínia Celeste Pereira Ló, técnica auxiliar de 1.^a classe, assalariada, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, nos termos do artigo 28.^o, n.^o 1, alínea f), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^o 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Julho de 1996.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — O Presidente do Instituto, *João Queiroga*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 11 de Junho de 1996:

Licenciado Sam Chan Io — renovada a comissão de serviço, nos termos do artigo 4.^o, n.^o 4, do Decreto-Lei n.^o 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 2.^o, n.^o 2, alínea b), do mesmo diploma e 23.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de seis meses, correspondente à categoria de coordenador-adjunto, índice 820, a partir de 14 de Junho de 1996.

批示網要

根據司法政務司一九九六年六月十一日之批示：

學士沈振耀——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款之規定並與該法規第二條第二款b項之規定配合以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條之規定，自一九九六年六月十四日起，定期委任獲續期六個月，職級為副主任，薪俸點為820點。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

一九九六年七月三十一日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extractos de despachos

Por despacho de 7 de Junho de 1996, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Maria Alexandra Martins Ferreira de Carvalho — averbado o contrato além do quadro para o desempenho das funções de técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 1 de Julho de 1996, e mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 12 de Junho de 1996, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciado João Maria Nataf — renovado, a partir de 3 de Novembro de 1996, pelo período de um ano, o contrato além do quadro para o desempenho das funções de técnico superior assessor, 3.^o escalão, e mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho de 16 de Julho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciado Jorge Correia de Noronha e Silveira, coordenador-adjunto deste Gabinete — cessada, definitivamente, a comissão de serviço, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 6, alínea c), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 1996.

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 7 de Junho de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Cristina Marques Soares e Chung Kin Min Córdova — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 12 de Julho e 2 de Agosto de 1996, como técnica superior de 2.ª classe e adjunto-técnico de 2.ª classe, deste Gabinete, com alteração do índice salarial do 1.º para o 2.º escalão das mesmas categorias, passando a ser remuneradas pelos índices 455 e 275, respectivamente, nos termos dos artigos 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

UNIVERSIDADE DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 19 de Julho de 1996:

Licenciada Tou Wai Fong, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços de Administração e Função Pública — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição para prestar serviço nesta Universidade, até 31 de Agosto de 1997, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/91/M, de 16 de Setembro.

Universidade de Macau, Taipa, aos 31 de Julho de 1996. — O Administrador, *Rufino Ramos*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 21 de Março de 1996, anotados pelo Tribunal de Contas da República em 12 de Julho do mesmo ano:

Fernanda Maria Dias, segundo-oficial administrativo, do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau — integrada no quadro de efectivos interdepartamentais da Direcção-Geral da Administração Pública Portuguesa, com a categoria de segundo-oficial.

Ana Maria Fragoso de Castro Arrenega, adjunto-técnico de 1.ª classe, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau — integrada no quadro de efectivos interdepartamentais da Direcção-Geral da Administração Pública Portuguesa, com a categoria de técnico-adjunto de 1.ª classe.

(Anotados pelo Tribunal de Contas de Macau em 24 de Julho de 1996).

Por despacho conjunto de S. Ex.^ª a Ministra da Saúde e do Ex.^{mo} Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 30 de Maio de 1996:

Maria Cristina de Oliveira Sancho Moura, enfermeira, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau — integrada no quadro transitório do Departamento dos Recursos Humanos da Saúde Portuguesa, com a categoria de enfermeira do grau 1.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 3 de Julho de 1996).

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 6 de Junho de 1996, anotado pelo Tribunal de Contas da República em 15 de Julho do mesmo ano:

Isabel Maria da Silva Rodrigues Carvalho, adjunto-técnico de 1.ª classe, do quadro do Leal Senado de Macau — integrada no quadro de efectivos interdepartamentais da Direcção-Geral da Administração Pública Portuguesa, com a categoria de técnico-adjunto de 1.ª classe.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 24 de Julho de 1996).

Por despachos conjuntos de S. Ex.^ª o Ministro da Administração Interna e do Ex.^{mo} Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 21 de Junho de 1996:

Anabela Maria da Piedade Moreira Pinto da Costa, guarda-ajudante, do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — integrada no quadro da Polícia de Segurança Pública Portuguesa, com a categoria de guarda de 1.ª classe.

Edgar Manuel Silva Oliveira, subchefe, do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — integrado no quadro de pessoal da Polícia de Segurança Pública Portuguesa, com a categoria de segundo-subchefe.

(Anotados pelo Tribunal de Contas de Macau em 28 de Junho de 1996).

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 18 de Julho de 1996:

Licenciado Luís Manuel Ramos da Fonseca, técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro dos Serviços de Administração e Função Pública — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de coordenador-adjunto deste Gabinete, a partir de 1 de Setembro de 1996.

Por despacho conjunto de S. Ex.ª o Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (em regime de substituição), e do Ex.º Ministro Adjunto, de 29 de Julho de 1996:

Maria Helena Pires da Fonseca Gonçalves, técnica superior de 1.ª classe, da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — integrada no quadro do Departamento de Prospectiva e Planeamento dos Serviços da República, com a categoria de técnica superior de 1.ª classe.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 30 de Julho de 1996).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 19 de Julho de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 49.º, n.ºs 1 e 3, alínea *a*), e artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dez lugares de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal dos SAFP, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 2.ª classe do quadro de pessoal dos SAFP, que reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Finan-

ceira dos SAFP, sita na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 1.ª classe cabem funções de tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos; fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes; prestar serviço de peritagem oficial em documentos escritos em chinês; elaborar estudos de informações sobre leis, usos e costumes chineses.

4. Vencimento

Ao intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 490 da tabela indiciária de vencimentos, constante do n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Avaliação curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Paulo Martins Chan, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Licenciada Fernanda de Almeida Ferreira, técnica superior assessora, 1.º escalão; e

Iao Wai Kun, letrado-chefe, 3.º escalão.

Vogais suplentes: Chau Su Sam, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão; e

Vong Cheong Leng, letrado-chefe, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 23 de Julho de 1996. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 1 392,00)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

教育暨青年司

Anúncio

Concurso da empreitada de construção da Escola Primária Luso-Chinesa da Taipa

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 150 000,00.

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

Local, dia e hora limite para a entrega das propostas:

Local: Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, na Rua Formosa, n.º 31, 3.º andar; e